



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 180 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 03/2020

Pregão nº 01/2020

Contrato nº 38/2020

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, MIXMOM COMERCIO DE VESTUÁRIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 28.962.632/0001-55; localizada na AV. Wilson Alvarenga, nº 956 B, Carneirinhos, João Monlevade CEP: 35.930-480, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Renata Cristina Barbosa, CPF: 059.051.036-31, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLAUSULA NONA do Contrato nº 38/2020 referente ao Processo nº 03/2020, Pregão nº 01/2020, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 30 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Repres. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

CONTRATANTE MIXMOM COMERCIO DE VESTUÁRIO E VARIEDADES LTDA

CNPJ: 28.962.632/0001-55

Repres. Legal: Renata Cristina Barbosa

CPF: 059.051.036-31

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 180 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA DO EDITAL

Objeto: Aquisição de veículos zero km com capacidade para 16 passageiros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No Edital referente ao Processo 55/2020, publicado no Diário Oficial do dia 16/12/2020, houve erro no **ANEXO II** Proposta Comercial, na parte da tabela referente a quantidade do item.

Onde-se lê:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	Veículo zero Km capacidade para 16 lugares <u>A licitante deverá descrever informações do veículo COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.</u> <u>Vedado a licitante copiar a especificação do termo de referência na íntegra.</u>		R\$	R\$

Leia-se:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	Veículo zero Km capacidade para 16 lugares <u>A licitante deverá descrever informações do veículo COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.</u> <u>Vedado a licitante copiar a especificação do termo de referência na íntegra.</u>		R\$	R\$

Marliéria, 30 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 180 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000055 / 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículos zero km com capacidade para 16 passageiros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Aos 30/12/2020, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e o membro da Equipe de Apoio, JHONY SOUZA INACIO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00256 / 2020 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 25 / 2020, Processo nº 55 / 2020. Objeto: aquisição de veículos zero km com capacidade para 16 passageiros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a empresa **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento do preço apresentado pela licitante. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	00001	208.000,0000

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
024167	01.739.520/0001-83	TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	_____

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

JHONY SOUZA INACIO
120.789.396-09
Membro / Equipe de Apoio

DAYANA ADELAIDE OLIVEIRA
VALADARES RODRIGUES
061.523.936-63
Membro / Equipe de Apoio

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00304 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1139 / 2019

CONSIDERANDO:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - LEI ALDIR BLANC

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0156	PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	
13.392.0156.2100	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00	460 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	49.006.68
	1.62.00 <i>Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set</i>	49.006.68
	TOTAL:	R\$ 49.006.68

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 49.006.68

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1139 / 2019
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0108.2011	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
3.3.90.36.00	059 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		234.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>234.00</i>
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.555.90
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.555.90</i>
04.122.0108.2014	CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS		
3.3.50.41.00	070 Contribuições		3.600.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.600.00</i>
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO		
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL		
3.3.90.30.00	098 Material de Consumo		1.488.68
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.488.68</i>
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
24.722.0108.2025	MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET		
3.3.90.39.00	102 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.616.86
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>11.616.86</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA		
3.1.90.11.00	112 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.734.03
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>8.734.03</i>
3.3.90.14.00	114 Diárias - Pessoal Civil		195.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>195.00</i>
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	143 Material de Consumo		271.79
	1.00.00 Recursos Ordinários		271.79
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0146.2041	AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES		
3.3.90.32.00	203 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2.581.23
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.581.23
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo		56.120.66
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.430.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		54.690.66
3.3.90.39.00	223 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		75.042.88
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		75.042.88
10.301	Atencao Basica		
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE		
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE		
3.1.90.11.00	231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.415.77
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		13.415.77
3.3.90.30.00	233 Material de Consumo		1.050.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.050.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	240 Contratação por Tempo Determinado		21.528.31
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		21.528.31
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo		650.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		100.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		100.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		450.00
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.832.87
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		12.832.87
10.302.0122.2054	MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM		
3.3.93.39.00	249 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.035.39
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.035.39
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0125	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA, AMB		
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		
3.1.90.11.00	254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.427.31
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		6.427.31
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.1.90.11.00	259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000.00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0127.2062	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE		
3.3.90.30.00	267 Material de Consumo	20.700.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.700.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	280 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.800.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	4.800.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00	294 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.734.55	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.734.55	
3.3.90.30.00	297 Material de Consumo	16.936.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	16.936.00	
02.07.03	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	304 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.028.24	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.028.24	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL		
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	161.04	
	1.00.00 Recursos Ordinários	161.04	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS		
3.1.90.04.00	384 Contratação por Tempo Determinado	3.871.62	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.871.62	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.451.0139.1043	CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	396 Obras e Instalações		45.848.44
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>45.848.44</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo		1.200.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.200.00</i>
3.3.90.39.00	404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		23.887.55
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>23.887.55</i>
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS		
26.122.0144.2087	MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00	434 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.296.97
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.296.97</i>
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS		
3.3.90.30.00	436 Material de Consumo		5.689.45
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.689.45</i>
3.3.90.39.00	438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.499.89
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.499.89</i>
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.14.00	445 Diárias - Pessoal Civil		53.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>53.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			387.087.43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL		
02	Judiciaria		
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
02.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO		
02.062.0106.2007	PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES		
3.1.90.91.00	036 Sentenças Judiciais		13.985.25
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.985.25</i>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		31.012.36
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>31.012.36</i>
04.122.0108.2017	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
3.3.90.39.00	074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.950.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>9.950.00</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS		
04.129.0113.2030	MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.14.00	125 Diárias - Pessoal Civil		60.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>60.00</i>
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.121.0108.1009	AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00	127 Equipamento e Material Permanente		3.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.500.00</i>
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.14.00	131 Diárias - Pessoal Civil		300.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>300.00</i>
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00	142 Diárias - Pessoal Civil		360.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>360.00</i>
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0160	QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE		
08.241.0160.2105	REPASSE A ENTIDADES		
3.3.50.43.00	149 Subvenções Sociais		76.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>76.00</i>
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
08.243.0117.1015	AQU.MÓVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00	150 Equipamento e Material Permanente		440.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>440.00</i>
08.243.0117.2033	MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00	158 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		296.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>296.00</i>

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.334.76
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		5.334.76
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA		
10.304.0162.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		100.00
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE		
4.4.90.52.00	216 Equipamento e Material Permanente		3.083.83
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		3.083.83
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.1.90.11.00	217 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.230.39
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.230.39
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00	241 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		31.370.31
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		31.370.31
3.3.90.36.00	244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		100.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		100.00
10.302.0122.2054	MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM		
3.3.93.39.00	249 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		79.425.28
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		79.425.28
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0125	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA, AMB		
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		
3.3.90.30.00	256 Material de Consumo		679.59
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		100.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		579.59
3.3.90.39.00	258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		870.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		870.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00	293 Contratação por Tempo Determinado		4.139.70
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.139.70

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	297	Material de Consumo	13.380.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	6.380.00
02.07.03		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2065		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%	
3.1.90.94.00	306	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.028.24
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.028.24
02.08		SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01		SEÇÃO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0134		PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.1028		INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS	
4.4.90.52.00	320	Equipamento e Material Permanente	5.300.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00
13.392.0134.2071		PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36.00	330	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.155.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.155.00
02.08.02		SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0135		ESPORTE E CIDADANIA	
27.813.0135.2073		MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.90.32.00	344	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	660.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	660.00
3.3.90.36.00	346	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.576.09
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.576.09
02.10		SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.02		SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0136		PROMOÇÃO DO TURISMO	
23.695.0136.2078		MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.30.00	375	Material de Consumo	3.657.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.657.00
3.3.90.36.00	377	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	717.87
	1.00.00	Recursos Ordinários	717.87
02.12		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01		SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.1040		CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO OBRAS	
4.4.90.51.00	382	Obras e Instalações	5.300.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00
04.122.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS		
3.1.90.04.00	384 Contratação por Tempo Determinado		17.801.62
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.801.62
3.3.90.39.00	391 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.800.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.800.00
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.2084	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00	407 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.590.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.590.00
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0141.1048	CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00	412 Obras e Instalações		5.300.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.300.00
17.512.0141.1050	CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO		
4.4.90.51.00	414 Obras e Instalações		960.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		960.00
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS		
4.4.90.51.00	416 Obras e Instalações		59.602.36
	1.00.00 Recursos Ordinários		59.602.36
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO		
3.3.90.39.00	421 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.933.52
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.933.52
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.0142	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS		
24.722.0142.2086	MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV		
3.3.90.30.00	423 Material de Consumo		795.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		795.00
3.3.90.36.00	424 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.590.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.590.00
25	Energia		
25.752	Energia Eletrica		
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25.752.0143.1054	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	426 Obras e Instalações		5.300.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.300.00
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS		
26.122.0144.2087	MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES		
3.1.90.11.00	428 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.930.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.930.00
3.3.90.30.00	431 Material de Consumo		2.120.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.120.00
3.3.90.36.00	433 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.060.00

DECRETO No:00300 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00
3.3.90.39.00	434	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.741.36
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.741.36
02.12.02		DEPTO DE AGRICULTURA	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0138		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
20.122.0138.1057		AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL	
4.4.90.52.00	439	Equipamento e Material Permanente	7.950.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.950.00
20.122.0138.2089		MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	446	Material de Consumo	3.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.36.00	448	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00
3.3.90.39.00	449	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.875.90
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.875.90
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0138		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
20.608.0138.2092		APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
3.3.50.41.00	455	Contribuições	1.590.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.590.00
	TOTAL:	R\$	387.087.43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE NOVEMBRO DE 2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.837.228,00	29.820.898,07	3.995.052,07	13,40	17.648.709,34	59,18	12.172.188,73	
RECEITAS CORRENTES	20.901.248,00	21.160.268,30	3.642.132,91	17,21	16.852.212,20	79,64	4.308.056,10	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.190.664,00	1.190.664,00	233.245,12	19,59	1.279.919,60	107,50	-89.255,60	
Impostos	936.880,00	936.880,00	200.053,46	21,35	1.145.741,39	122,29	-208.861,39	
Taxas	253.784,00	253.784,00	33.191,66	13,08	134.178,21	52,87	119.605,79	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	394.000,00	394.000,00	63.545,37	16,13	311.134,23	78,97	82.865,77	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	394.000,00	394.000,00	63.545,37	16,13	311.134,23	78,97	82.865,77	
RECEITA PATRIMONIAL	514.730,70	514.730,70	2.926,50	0,57	5.503,01	1,07	509.227,69	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Valores Mobiliários	514.730,70	514.730,70	2.926,50	0,57	5.503,01	1,07	509.227,69	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.758.384,30	19.017.404,60	3.315.686,67	17,44	14.925.648,96	78,48	4.091.755,64	
Transferências da União e de suas Entidades	11.252.885,50	11.479.087,25	1.876.046,55	16,34	8.987.750,24	78,30	2.491.337,01	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.146.504,80	5.179.323,35	858.086,55	16,57	4.021.072,11	77,64	1.158.251,24	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.358.994,00	2.358.994,00	581.553,57	24,65	1.916.826,61	81,26	442.167,39	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.469,00	43.469,00	26.729,25	61,49	330.006,40	759,18	-286.537,40	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.290,00	9.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.290,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.379,87		303.818,69		-303.818,69	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	34.179,00	34.179,00	25.349,38	74,17	26.187,71	76,62	7.991,29	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.935.980,00	8.660.629,77	352.919,16	4,07	796.497,14	9,20	7.864.132,63	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	724.649,77	56.930,08	7,86	56.930,08	7,86	667.719,69	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	724.649,77	56.930,08	7,86	56.930,08	7,86	667.719,69	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.935.980,00	7.935.980,00	295.989,08	3,73	739.567,06	9,32	7.196.412,94	
Transferências da União e de suas Entidades	6.954.480,00	6.954.480,00	220.989,08	3,18	284.567,06	4,09	6.669.912,94	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	981.500,00	981.500,00	75.000,00	7,64	455.000,00	46,36	526.500,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.837.228,00	29.820.898,07	3.995.052,07	13,40	17.648.709,34	59,18	12.172.188,73	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.837.228,00	29.820.898,07	3.995.052,07	13,40	17.648.709,34	59,18	12.172.188,73	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.837.228,00	29.820.898,07	3.995.052,07	13,40	17.648.709,34	59,18	12.172.188,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32	16.868.799,75	2.821.709,41	13.205.669,12	20.595.228,95	12.788.840,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.729.283,00	19.846.989,98	2.019.846,60	14.417.509,80	5.429.480,18	2.651.842,87	12.740.115,98	7.106.874,00	12.423.187,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.217.953,79	10.583.650,19	1.360.455,25	7.710.639,02	2.873.011,17	1.480.790,48	7.516.855,82	3.066.794,37	7.385.075,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.900,00	15.900,00	0,00	15.000,00	900,00	1.383,32	8.140,57	7.759,43	8.140,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.495.429,21	9.247.439,79	659.391,35	6.691.870,78	2.555.569,01	1.169.669,07	5.215.119,59	4.032.320,20	5.029.971,23	
DESPESAS DE CAPITAL	13.022.945,00	13.888.908,09	894.219,24	2.514.588,52	11.374.319,57	169.866,54	465.553,14	13.423.354,95	365.653,14	0,00
INVESTIMENTOS	12.908.345,00	13.774.308,09	894.219,24	2.409.306,76	11.365.001,33	155.942,34	368.869,60	13.405.438,49	268.969,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	114.600,00	114.600,00	0,00	105.281,76	9.318,24	13.924,20	96.683,54	17.916,46	96.683,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32	16.868.799,75	2.821.709,41	13.205.669,12	20.595.228,95	12.788.840,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32	16.868.799,75	2.821.709,41	13.205.669,12	20.595.228,95	12.788.840,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.443.040,22			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32		2.821.709,41	17.648.709,34		12.788.840,27	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32	100,00	16.868.799,75	2.821.709,41	13.205.669,12	100,00	20.595.228,95	0,00
Legislativa	1.090.650,00	1.090.650,00	28.854,36	1.013.404,49	5,99	77.245,51	160.945,43	776.012,72	5,88	314.637,28	0,00
Ação Legislativa	406.500,00	431.500,00	10.000,00	422.900,00	2,50	8.600,00	73.637,50	379.202,70	2,87	52.297,30	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	523.150,00	498.150,00	18.854,36	440.504,49	2,60	57.645,51	65.890,47	288.661,66	2,19	209.488,34	
FU01 - Demais Subfunções	161.000,00	161.000,00	0,00	150.000,00	0,89	11.000,00	21.417,46	108.148,36	0,82	52.851,64	
Judiciária	163.580,00	135.000,00	15.000,00	99.140,21	0,59	35.859,79	12.000,00	87.140,21	0,66	47.859,79	0,00
Ação Judiciária	28.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.000,00	135.000,00	15.000,00	99.140,21	0,59	35.859,79	12.000,00	87.140,21	0,66	47.859,79	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.593.613,00	6.282.441,63	609.064,27	4.589.930,32	27,11	1.692.511,31	881.239,88	4.242.784,41	32,13	2.039.657,22	0,00
Planejamento e Orçamento	135.968,00	117.600,00	14.170,22	72.453,82	0,43	45.146,18	15.220,22	67.478,82	0,51	50.121,18	
FU04 - Administração Geral	5.530.206,00	5.341.394,17	472.233,19	3.831.799,99	22,63	1.509.594,18	724.379,17	3.505.757,87	26,55	1.835.636,30	
Administração Financeira	517.306,00	455.607,21	71.675,20	411.765,31	2,43	43.841,90	89.360,09	397.578,63	3,01	58.028,58	
Controle Interno	42.550,00	40.230,00	6.033,66	31.173,91	0,18	9.056,09	6.033,66	31.173,91	0,24	9.056,09	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	160.863,00	145.363,00	18.579,14	106.834,59	0,63	38.528,41	19.873,88	104.892,48	0,79	40.470,52	
Administração de Receitas	120.500,00	101.220,00	14.226,96	73.091,63	0,43	28.128,37	14.226,96	73.091,63	0,55	28.128,37	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	86.420,00	81.027,25	12.145,90	62.811,07	0,37	18.216,18	12.145,90	62.811,07	0,48	18.216,18	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	96.928,00	78.495,05	3.924,55	45.654,56	0,27	32.840,49	6.082,70	34.219,52	0,26	44.275,53	0,00
Policiamento	85.798,00	68.955,05	3.924,55	45.654,56	0,27	23.300,49	6.082,70	34.219,52	0,26	34.735,53	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	11.130,00	9.540,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.286.719,00	1.158.835,89	58.542,27	597.307,17	3,53	561.528,72	98.747,63	537.506,53	4,07	621.329,36	0,00
Assistência ao Idoso	53.800,00	53.800,00	0,00	53.724,00	0,32	76,00	8.954,00	44.770,00	0,34	9.030,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	292.494,00	276.672,08	21.267,35	166.880,52	0,99	109.791,56	26.679,25	146.798,03	1,11	129.874,05	
Assistência Comunitária	453.741,00	419.262,10	24.200,58	227.195,88	1,34	192.066,22	35.883,47	203.142,28	1,54	216.119,82	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	429.974,00	389.009,89	13.074,34	149.506,77	0,88	239.503,12	27.230,91	142.796,22	1,08	246.213,67	
FU08 - Demais Subfunções	56.710,00	20.091,82	0,00	0,00	0,00	20.091,82	0,00	0,00	0,00	20.091,82	
Previdência Social	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	4.882.940,00	5.516.819,27	1.039.746,72	3.931.181,40	23,22	1.585.637,87	846.284,48	3.315.805,55	25,11	2.201.013,72	0,00
Atenção Básica	520.880,00	552.131,23	61.775,43	278.484,49	1,64	273.646,74	81.485,84	273.610,86	2,07	278.520,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.652.593,00	2.029.129,56	453.912,54	1.494.118,87	8,82	535.010,69	273.048,58	1.084.441,00	8,21	944.688,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	189.280,00	105.334,76	0,00	25.714,01	0,15	79.620,75	6.805,89	25.262,63	0,19	80.072,13	
Vigilância Sanitária	17.066,00	2.710,49	0,00	0,00	0,00	2.710,49	0,00	0,00	0,00	2.710,49	
Vigilância Epidemiológica	118.021,00	255.664,39	15.563,86	207.465,45	1,23	48.198,94	54.333,86	180.736,95	1,37	74.927,44	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	1.917.330,00	2.107.798,84	433.447,17	1.589.085,54	9,39	518.713,30	355.562,59	1.415.441,07	10,72	692.357,77	
FU10 - Demais Subfunções	467.770,00	464.050,00	75.047,72	336.313,04	1,99	127.736,96	75.047,72	336.313,04	2,55	127.736,96	
Trabalho	9.405,00	295.050,00	-450,00	295.050,00	1,74	0,00	57.685,14	201.063,23	1,52	93.986,77	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.405,00	295.050,00	-450,00	295.050,00	1,74	0,00	57.685,14	201.063,23	1,52	93.986,77	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	6.255.184,00	6.147.969,36	675.047,77	2.815.552,73	16,63	3.332.416,63	448.418,04	2.368.391,66	17,93	3.779.577,70	0,00
Ensino Fundamental	5.228.328,00	5.153.928,20	582.058,76	2.355.926,73	13,91	2.798.001,47	348.851,40	1.924.885,41	14,58	3.229.042,79	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	24.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	304.078,00	293.257,50	20.173,24	115.178,80	0,68	178.078,70	21.920,38	112.558,09	0,85	180.699,41	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	514.030,00	470.529,95	22.516,64	172.098,80	1,02	298.431,15	22.516,64	171.250,20	1,30	299.279,75	
FU12 - Demais Subfunções	184.580,00	230.253,71	50.299,13	172.348,40	1,02	57.905,31	55.129,62	159.697,96	1,21	70.555,75	
Cultura	622.292,00	488.893,11	22.757,20	137.536,40	0,81	351.356,71	20.265,20	104.113,60	0,79	384.779,51	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	622.292,00	488.893,11	22.757,20	137.536,40	0,81	351.356,71	20.265,20	104.113,60	0,79	384.779,51	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.477.347,00	1.836.775,66	191.999,36	1.106.752,28	6,54	730.023,38	126.617,15	644.317,53	4,88	1.192.458,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	922.000,00	918.309,22	102.000,34	243.972,80	1,44	674.336,42	33.648,14	96.972,46	0,73	821.336,76	
Serviços Urbanos	555.347,00	918.466,44	89.999,02	862.779,48	5,10	55.686,96	92.969,01	547.345,07	4,14	371.121,37	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	55.300,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	55.300,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	7.961.280,00	7.901.349,36	156.071,14	870.416,55	5,14	7.030.932,81	29.488,35	164.816,74	1,25	7.736.532,62	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	7.961.280,00	7.901.349,36	156.071,14	870.416,55	5,14	7.030.932,81	29.488,35	164.816,74	1,25	7.736.532,62	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	419.254,00	368.816,49	50.817,56	195.709,57	1,16	173.106,92	46.673,56	160.038,00	1,21	208.778,49	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	419.254,00	368.816,49	50.817,56	195.709,57	1,16	173.106,92	46.673,56	160.038,00	1,21	208.778,49	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	568.978,00	524.814,17	21.324,30	131.648,50	0,78	393.165,67	21.300,68	120.478,28	0,91	404.335,89	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	130.190,00	119.060,00	12.000,00	92.000,00	0,54	27.060,00	12.484,38	81.610,10	0,62	37.449,90	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	438.788,00	405.754,17	9.324,30	39.648,50	0,23	366.105,67	8.816,30	38.868,18	0,29	366.885,99	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	347.489,00	402.370,88	0,00	134.780,00	0,80	267.590,88	4.380,00	18.410,00	0,14	383.960,88	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	347.489,00	402.370,88	0,00	134.780,00	0,80	267.590,88	4.380,00	18.410,00	0,14	383.960,88	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	121.760,00	109.254,78	2.356,02	106.869,78	0,63	2.385,00	17.851,42	82.858,52	0,63	26.396,26	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	121.760,00	109.254,78	2.356,02	106.869,78	0,63	2.385,00	17.851,42	82.858,52	0,63	26.396,26	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	163.045,00	256.548,70	39.010,32	178.482,34	1,05	78.066,36	25.734,34	136.737,80	1,04	119.810,90	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.740,00	235.208,70	37.786,68	177.258,70	1,05	57.950,00	25.734,34	136.737,80	1,04	98.470,90	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	37.305,00	21.340,00	1.223,64	1.223,64	0,01	20.116,36	0,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	499.434,00	954.783,72	0,00	562.400,26	3,32	392.383,46	2.687,89	106.150,71	0,80	848.633,01	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	499.434,00	954.783,72	0,00	562.400,26	3,32	392.383,46	2.687,89	106.150,71	0,80	848.633,01	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	130.500,00	130.500,00	0,00	120.281,76	0,71	10.218,24	15.307,52	104.824,11	0,79	25.675,89	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	130.500,00	130.500,00	0,00	120.281,76	0,71	10.218,24	15.307,52	104.824,11	0,79	25.675,89	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.817.228,00	33.800.898,07	2.914.065,84	16.932.098,32	100,00	16.868.799,75	2.821.709,41	13.205.669,12	100,00	20.595.228,95	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamenb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

unção/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00									

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	